

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 00012/2014,do Vereador José Police Neto(PSD)

“Dispõe sobre a sustação do efeito do Decreto N° 54.799, de 29 de Janeiro de 2014, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Fica sustado os efeitos do Decreto n° 54.799, de 29 de Janeiro de 2014, que confere nova regulamentação à Lei n° 11.247, de 01° de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta decreto legislativo entra vigor na data de sua publicação, revogadas as em disposições em contrário.

Às Comissões competentes.”